

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Termo de Referência 104/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
104/2026	160323-HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	JOAO PEDRO ROSENDO DE ALMEIDA	20/10/2026 08:36 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		65344.022882/2026-66

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O objeto da presente demanda é a aquisição de materiais de informática e componentes de hardware para atendimento das necessidades operacionais, assistenciais e administrativas do Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens descritos são caracterizados como comuns, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de suprir, substituir e atualizar a infraestrutura tecnológica das divisões médicas, assistenciais e administrativas do Hospital Geral do Rio de Janeiro. A aquisição de componentes de hardware visa garantir a continuidade operativa, a segurança cibernética e a qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes, mitigando riscos de indisponibilidade nos sistemas informatizados de registro e consulta de prontuários eletrônicos da Unidade Gestora.
- 2.2. Para o pleno atendimento dessa necessidade, a contratação compreende o fornecimento definitivo dos seguintes materiais comuns de informática:

- ITEM 1: DISCO MAGNÉTICO (SSD)** – Quantidade: 50 Unidades. Tipo: Sólido/Rígido interno. Interface: NVMe 2280 M.2. Capacidade mínima de memória: 500 GB.
- ITEM 2: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL** – Quantidade: 20 Unidades. Dimensões: 2,5 polegadas. Interface: SATA. Velocidade: 7.200 RPM. Velocidade de transferência nominal: 6 GB/s. Aplicação: Computador/PC.
- ITEM 3: FONTE DE ALIMENTAÇÃO** – Quantidade: 20 Unidades. Tipo: Intel ATX 12V 2.3. Potência: 500 W. Corrente de alimentação: 8 A. Tensão: Seleção automática/manual 110/127/230 VCA. Dimensões: 86 x 150 x 140 mm. Referência/Certificação: Eficiência Mínima 80 Plus Bronze. Conectores e acessórios mínimos: 3x periféricos 4 pinos, 6x SATA 5 pinos, 2x PCI-E 6+2 pinos. Características adicionais: sinal de potência de 100-500 ms e hold up de 16 msec a 60%.
- ITEM 4: ESTABILIZADOR DE TENSÃO** – Quantidade: 20 Unidades. Potência nominal: 2 KVA / 2000 VA. Tipo: Dupla conversão, monofásico, faixa de operação 60-145V. Regulação de tensão: +/- 1%. Frequência: 40 Hz - 70 Hz. Tensão de alimentação de entrada: 120 V. Tensão de saída selecionável: 110/115/120/127 VCA. Tipo de onda: Senoidal pura. Componentes integrados: mínimo de 4 baterias internas de 12V / 9Ah. Fator de potência: ≥ 0,99.
- ITEM 5: FILTRO DE LINHA** – Quantidade: 80 Unidades. Aplicação: Proteção de equipamentos elétricos e de informática. Tensão de alimentação: Bivolt automático 110/220 V. Quantidade mínima de saídas: 5 tomadas padrão brasileiro de 3 pinos (NBR 14136), 2 portas USB e 2 portas Tipo-C integradas. Características adicionais: botão liga/desliga com indicador luminoso, proteção contra sobrecarga rearmável. Comprimento do cabo de alimentação: mínimo de 2 metros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste no fornecimento definitivo e imediato de suprimentos e materiais permanentes de informática para manutenção patrimonial, com assistência técnica pós-venda em garantia unificada diretamente com o fabricante ou distribuidor ao longo do período legal de cobertura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais fornecidos devem atender estritamente aos critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando o acondicionamento em embalagens recicláveis com menor volume possível.

4.2. É vedado o fornecimento de componentes de hardware que contenham substâncias perigosas em desacordo com a Diretiva RoHS ou que não possuam as devidas certificações obrigatórias de segurança elétrica vigentes no mercado nacional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecedor homologado vincular-se-á à entrega imediata e integral dos bens comuns de informática contratados, cuja execução e prazos seguirão rigorosamente as diretrizes fixadas nas seções de logística de recebimento deste instrumento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico e administrativo designados pela Administração.

6.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, emitindo notificações para a correção de falhas ou defeitos observados nos materiais entregues.

6.4. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento e a regularidade fiscal via SICAF.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento total ou parcial das especificações técnicas, atrasos injustificados na entrega ou a constatação de fraudes na composição dos componentes sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.2. As penalidades aplicáveis incluem advertência, multa moratória pelo atraso na entrega, multa compensatória pela inexecução, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento Provisório: Realizado de forma sumária no ato da entrega no Almoxarifado para simples conferência de volumes, integridade das embalagens e correspondência com as notas fiscais.

8.2. Recebimento Definitivo: Ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega provisória, mediante realização de inspeção física interna, testes de compatibilidade de hardware e verificação técnica dos parâmetros pela Seção de Telemática.

8.3. Liquidação e Pagamento: A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis subsequentes à fase de liquidação por meio de ordem bancária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 9.1. Forma de Seleção: Procedimento de contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação, adotando o critério de Menor Preço por item.
- 9.2. Requisitos de Habilitação: Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista regularizada via Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), incluindo Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e regularidade perante o FGTS.
- 9.3. Forma de Fornecimento: Entrega integral e imediata dos bens comuns de consumo e permanentes, estritamente em remessa única.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 59.621,60 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
- 10.2. O custo estimado foi apurado formalmente por meio do Relatório de Pesquisa de Preço nº 668/2026, com base no método estatístico da mediana das cotações públicas registradas no sistema Compras.gov.br para o mercado regional.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União (OGU) destinados à Organização Militar de Saúde (Hospital Geral do Rio de Janeiro).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Integram este Termo de Referência os estudos preliminares, o documento de formalização da demanda e demais peças que instruem o processo administrativo.
- 12.2. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação e interpretação deste instrumento serão dirimidos pela Administração do Hospital Geral do Rio de Janeiro, com observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, nos termos do Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). O adjudicatário vincula-se integralmente à sua proposta comercial, às especificações do Aviso de Dispensa Eletrônica e às garantias legais estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

14. ANEXO II

Fica definido o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, para dirimir os litígios decorrentes da execução que não puderem ser compostos de forma amigável, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Data: 21/10/2026 09:47:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO

Equipe de apoio